



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.147/2025. (04.11.2025). Milésima Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos quatrodias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.11.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais vereadores, Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.146/2025, da Milésima Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do ofício nº 397/2025, de autoria do executivo Municipal, datado em 20 de outubro de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o Balancete Financeiro do Município referente a setembro de 2025; Leitura do ofício nº 415/2025, de autoria do executivo Municipal, datado em 29 de outubro. Assunto: resposta da indicação nº 014/2025 – vereador Amauri Pabis. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, sendo informado que não havia matéria a serem apreciadas pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente** houve inscrição de nenhum vereador para uso da palavra. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente comunicou que os projetos de leis nº 022/2025 e 023/2025 serão apreciados e deliberados em três votações nas datas dos dias 11, 18 e 25 de novembro de 2025. O Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves comunicou os demais pares, plateia presente e cidadãos que nos acompanharam pelas redes sociais que após alguns minutos iniciaria a Sessão Extraordinária conforme convocação do dia 28 de outubro de 2025 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do Executivo Municipal. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Amauri Pabis

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Emerson de Lara Borges

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara